LICENÇA AMBIENTAL PARA ERB

Data: 30/01/2017 **Revisão**: 02

Descrição

Licença necessária para as fases de instalação e operação de ERBs, conforme legislação específica (Lei nº 6.976/2006).

Documentação Exigida

- 1. Requerimento específico;
- 2. Cópia do RG e CPF do requerente, em caso de pessoa física, (apresentar original para conferência);
- 3. Cópia do CNPJ, em caso de pessoa jurídica;
- 4. Cópia do RG e CPF do representante legal, em caso de pessoa jurídica, (apresentar original para conferência);
- 5. Cópia do RG e CPF do procurador (apresentar original para conferência);
- 6. Comprovante de residência do procurador;
- 7. Cópia do Contrato Social da empresa (apresentar original para conferência);
- 8. Comprovante de residência do representante legal;
- 9. Certidão Negativa de IPTU ou comprovante de pagamento do IPTU do ano vigente;
- Cópia do documento de propriedade, escritura, compra e venda, contrato de locação (apresentar original para conferência);
- 11. Roteiro de Caracterização do Empreendimento RCE devidamente assinado e com a identificação do técnico responsável pela elaboração do estudo e a respectiva ART;
- 12. Termo de Responsabilidade Ambiental TRA com firma reconhecida em cartório;
- 13. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólido PGRS devidamente assinado e com identificação do responsável pelo estudo e a respectiva ART.
- Cópia da Licença Ambiental anterior (quando for renovação);
- 15. Avaliação de Cumprimento das Condicionantes Ambientais, devidamente assinado e com identificação do técnico responsável pela elaboração do estudo e a respectiva ART. (quando for renovação):
- 16. Protocolo do Alvará de Funcionamento, Alvará de Construção, Alvará Sanitário ou AOP;
- 17. Planta do sistema de esgotamento sanitário e documentos que comprovem a manutenção periódica do sistema implantado no local;
- 18. Planta de Localização (Google Maps em A4);
- 19. Planta de situação com quadro de área na escala 1:500;
- Procuração do requerente, caso a solicitação seja feita por terceiros. Deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados do outorgante: nome completo, CPF, RG, endereço completo



e telefone (com firma reconhecida em cartório ou acompanhada da cópia do RG do outorgante e do outorgado);

Na análise prévia é solicitada a documentação básica para abertura do processo. Após preenchimento do formulário pelo representante legal da empresa será realizado o enquadramento. Caso necessário, será solicitada documentação complementar, abaixo relacionada, que deverá ser providenciada, necessariamente, antes da abertura do processo.

- 21. Política Ambiental, conforme modelo disponível no site, publicada em jornal de grande circulação (quando couber);
- 22. Publicação do pedido da licença, conforme modelo disponível no site, publicada em jornal de grande circulação (quando couber);
- 23. Constituição da Comissão Técnica de Garantia Ambiental registrada em cartório, conforme modelo disponível no site ou quando já houver Atas das Reuniões (quando couber);

Observações

- O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deve ser conforme modelo fornecido pelo Governo do Estado
- Devem constar no estudo da Avaliação de Cumprimento das Condicionantes Ambientais, as condicionantes ambientais disponíveis na Licença Ambiental, comprovantes dos cumprimentos das mesmas ou justificativas do não cumprimento;
- Durante a análise podem ser solicitados outros documentos;

Taxas

Valores definidos na Lei Nº 1572/2015 e alterado através da Lei Nº 1.649/2016 atualizado para o exercício de 2017.

Local de Atendimento

Semarh – Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos. R. Itamaraju, Quadra B, Lote 13 – Pitangueiras.

Horário de Atendimento

2ª a 6ª das 8h às 13h